



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.917, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Aprova as regras dos encontros de contas da Alta Complexidade em Oncologia para o primeiro semestre de 2019 e nova metodologia dos custos médios para as cirurgias oncológicas.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria MS/GM nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;



- a Portaria MS/SAS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.144, de 15 de julho de 2015, que aprova Diagnóstico e Diretrizes para o Plano de Ação da Rede de Atenção em Oncologia para o Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.786, de 24 de setembro de 2018, que aprova a Metodologia da Revisão da Programação da Assistência nos Serviços de Alta Complexidade da Rede de Oncologia no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.854, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 250ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam aprovadas as regras dos encontros de contas da Alta Complexidade em Oncologia para o primeiro semestre de 2019, nos termos desta Deliberação.

§1º – Os encontros de contas de que trata o *caput* deste artigo serão realizados mensalmente.

§2º – Os extrapolamentos apurados serão ressarcidos considerando a média de execução extrapolada em 2018, o saldo financeiro da Alta Complexidade em Oncologia e a disponibilidade financeira no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões) anuais, oriundos da programação na forma de organização 99125 – Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019.

§3º – A Comissão SES/COSEMS/PPI realiza por intermédio do grupo de trabalho para oncologia, estudos aprofundados para a elaboração das regras para os Encontros de Contas que vigorarão a partir do segundo semestre de 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º – Fica aprovada nova metodologia dos custos médios para as cirurgias oncológicas nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – O impacto financeiro decorrente da revisão da metodologia de que trata o *caput* deste artigo perfaz o valor de R\$ 4.210.391,05 (quatro milhões, duzentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), que irá onerar o recurso programado na forma de organização 99125 – Portaria GM/MS nº 258, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º – Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.380, de 17 de agosto de 2016.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.917, DE 20 DE MARÇO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.917, DE 20 DE MARÇO DE
2019.**

**REVISÃO DA METODOLOGIA DO CUSTO MÉDIO PARA CIRURGIA
ONCOLÓGICA**

Para definição dos custos médios da cirurgia oncológica

- Foi considerada a produção realizada nos 34 serviços habilitados em oncologia por especialidade para a cirurgia oncológica (faixa etária acima de 18 anos);
- Agrupamento dos serviços habilitados em oncologia por porte (A, B e SEM CLASSIFICAÇÃO);
- Cálculo dos valores médios praticados pelos serviços selecionados, por porte, por especialidade (retirado valor de UTI);
- O custo médio definido é a média dos valores médios praticados pelos serviços selecionados agrupados por porte e especialidade;
- Para municípios que possuem prestadores em mais de um porte foi adotada a média ponderada.

OBS: Para a cirurgia oncológica de Ortopedia e Tumores do Sistema Nervoso Central considera-se a produção total, sem filtro de faixa etária.

Para definição dos custos médios da cirurgia oncológica pediátrica

- Foi considerada a produção realizada nos 34 serviços habilitados em oncologia especialidade na faixa etária de 0 a 18 anos inclusive;
- Agrupamento dos serviços habilitados em oncologia por porte (A, B e SEM CLASSIFICAÇÃO);
- Cálculo dos valores médios praticados pelos serviços selecionados, por porte, por especialidade (retirado valor de UTI);
- O custo médio definido é a média ponderada dos valores médios praticados pelos serviços selecionados agrupados por porte e especialidade.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Para municípios que possuem prestadores em mais de um porte foi adotada a média ponderada.

OBS: Para a cirurgia oncológica pediátrica não foi considerada a produção dos procedimentos de Ortopedia e Tumores do Sistema Nervoso Central.

Municípios por Porte

Porte A	Porte B	Sem Classificação
Belo Horizonte*	Alfenas	Barbacena
Governador Valadares	Divinópolis	Betim
Muriaé	Ipatinga	Cataguases
Varginha	Passos	Curvelo
	Poços de Caldas	Itabira
	Pouso Alegre	Patos de Minas
	Sete Lagoas	Ponte Nova
	Uberlândia	São João del Rei
	Uberaba**	Teófilo Otoni
	Juiz de Fora **	
	Montes Claros**	
* PRESTADORES COM AS TRES CLASSIFICAÇÕES		
**PRESTADORES CLASSIFICADOS EM B E SEM CLASSIFICAÇÃO		



Custo Médio Cirurgia Oncológica

IBGE	Município	Especialidade	Custo Médio
312230	Divinópolis	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
312770	Governador Valadares	Cabeça e pescoço	R\$ 2.822,00
313130	Ipatinga	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
313670	Juiz de Fora	Cabeça e pescoço	R\$ 2.706,34
314330	Montes Claros	Cabeça e pescoço	R\$ 2.672,64
314390	Muriaé	Cabeça e pescoço	R\$ 2.822,00
314790	Passos	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
314800	Patos de Minas	Cabeça e pescoço	R\$ 2.093,00
315180	Poços de Caldas	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
315210	Ponte Nova	Cabeça e pescoço	R\$ 2.093,00
315250	Pouso Alegre	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
316720	Sete Lagoas	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
316860	Teófilo Otoni	Cabeça e pescoço	R\$ 2.093,00
317010	Uberaba	Cabeça e pescoço	R\$ 2.544,58
317020	Uberlândia	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
317070	Varginha	Cabeça e pescoço	R\$ 2.822,00
310160	Alfenas	Cabeça e pescoço	R\$ 2.767,00
310560	Barbacena	Cabeça e pescoço	R\$ 2.093,00
310620	Belo Horizonte	Cabeça e pescoço	R\$ 2.746,49
310670	Betim	Cabeça e pescoço	R\$ 2.093,00
312090	Curvelo	Cabeça e pescoço	R\$ 2.093,00
312230	Divinópolis	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
312770	Governador Valadares	Cirurgia Geral	R\$ 5.574,00
313130	Ipatinga	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
313170	Itabira	Cirurgia Geral	R\$ 5.146,00
313670	Juiz de Fora	Cirurgia Geral	R\$ 5.146,00
314330	Montes Claros	Cirurgia Geral	R\$ 5.446,08
314390	Muriaé	Cirurgia Geral	R\$ 5.574,00
314790	Passos	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
314800	Patos de Minas	Cirurgia Geral	R\$ 5.146,00
315180	Poços de Caldas	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
315210	Ponte Nova	Cirurgia Geral	R\$ 5.146,00
315250	Pouso Alegre	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
316250	São João del Rei	Cirurgia Geral	R\$ 5.146,00
316720	Sete Lagoas	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Geral	R\$ 5.146,00
317010	Uberaba	Cirurgia Geral	R\$ 5.405,16
317020	Uberlândia	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00
317070	Varginha	Cirurgia Geral	R\$ 5.574,00
310160	Alfenas	Cirurgia Geral	R\$ 5.828,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310560	Barbacena	Cirurgia Geral	R\$	5.146,00
310620	Belo Horizonte	Cirurgia Geral	R\$	5.587,22
310670	Betim	Cirurgia Geral	R\$	5.146,00
312230	Divinópolis	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
313130	Ipatinga	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
313670	Juiz de Fora	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
314330	Montes Claros	Cirurgia Torácica	R\$	3.646,60
314390	Muriae	Cirurgia Torácica	R\$	4.481,00
314790	Passos	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
315180	Poços de Caldas	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
315250	Pouso Alegre	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
316720	Sete Lagoas	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Torácica	R\$	3.557,00
317010	Uberaba	Cirurgia Torácica	R\$	4.385,80
317020	Uberlândia	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
317070	Varginha	Cirurgia Torácica	R\$	4.481,00
310160	Alfenas	Cirurgia Torácica	R\$	4.677,00
310620	Belo Horizonte	Cirurgia Torácica	R\$	4.465,60
310670	Betim	Cirurgia Torácica	R\$	3.557,00
312230	Divinópolis	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
312770	Governador Valadares	Colo Proctologia	R\$	5.991,00
313130	Ipatinga	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
313170	Itabira	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
313670	Juiz de Fora	Colo Proctologia	R\$	5.326,80
314330	Montes Claros	Colo Proctologia	R\$	5.574,32
314390	Muriae	Colo Proctologia	R\$	5.991,00
314790	Passos	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
314800	Patos de Minas	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
315180	Poços de Caldas	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
315210	Ponte Nova	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
315250	Pouso Alegre	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
316250	São João del Rei	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
316720	Sete Lagoas	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
316860	Teófilo Otoni	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
317010	Uberaba	Colo Proctologia	R\$	5.661,68
317020	Uberlândia	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
317070	Varginha	Colo Proctologia	R\$	5.991,00
310160	Alfenas	Colo Proctologia	R\$	5.982,00
310560	Barbacena	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
310620	Belo Horizonte	Colo Proctologia	R\$	5.923,59
310670	Betim	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
311530	Cataguases	Colo Proctologia	R\$	5.254,00
312230	Divinópolis	Ginecologia	R\$	5.012,00
312770	Governador Valadares	Ginecologia	R\$	4.801,00
313130	Ipatinga	Ginecologia	R\$	5.012,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313170	Itabira	Ginecologia	R\$	4.202,00
313670	Juiz de Fora	Ginecologia	R\$	4.582,70
314330	Montes Claros	Ginecologia	R\$	4.817,60
314390	Muriae	Ginecologia	R\$	4.801,00
314790	Passos	Ginecologia	R\$	5.012,00
314800	Patos de Minas	Ginecologia	R\$	4.202,00
315180	Pocos de Caldas	Ginecologia	R\$	5.012,00
315210	Ponte Nova	Ginecologia	R\$	4.202,00
315250	Pouso Alegre	Ginecologia	R\$	5.012,00
316250	São João del Rei	Ginecologia	R\$	4.202,00
316720	Sete Lagoas	Ginecologia	R\$	5.012,00
316860	Teófilo Otoni	Ginecologia	R\$	4.202,00
317010	Uberaba	Ginecologia	R\$	4.712,30
317020	Uberlândia	Ginecologia	R\$	5.012,00
317070	Varginha	Ginecologia	R\$	4.801,00
310160	Alfenas	Ginecologia	R\$	5.012,00
310560	Barbacena	Ginecologia	R\$	4.202,00
310620	Belo Horizonte	Ginecologia	R\$	4.775,20
310670	Betim	Ginecologia	R\$	4.202,00
311530	Cataguases	Ginecologia	R\$	4.202,00
312090	Curvelo	Mastologia	R\$	2.165,00
312230	Divinópolis	Mastologia	R\$	2.662,00
312770	Governador Valadares	Mastologia	R\$	2.354,00
313130	Ipatinga	Mastologia	R\$	2.662,00
313170	Itabira	Mastologia	R\$	2.165,00
313670	Juiz de Fora	Mastologia	R\$	2.408,53
314330	Montes Claros	Mastologia	R\$	2.468,17
314390	Muriae	Mastologia	R\$	2.354,00
314790	Passos	Mastologia	R\$	2.662,00
314800	Patos de Minas	Mastologia	R\$	2.165,00
315180	Pocos de Caldas	Mastologia	R\$	2.662,00
315210	Ponte Nova	Mastologia	R\$	2.165,00
315250	Pouso Alegre	Mastologia	R\$	2.662,00
316250	São João del Rei	Mastologia	R\$	2.165,00
316720	Sete Lagoas	Mastologia	R\$	2.662,00
316860	Teófilo Otoni	Mastologia	R\$	2.165,00
317010	Uberaba	Mastologia	R\$	2.627,21
317020	Uberlândia	Mastologia	R\$	2.662,00
317070	Varginha	Mastologia	R\$	2.354,00
310160	Alfenas	Mastologia	R\$	2.662,00
310560	Barbacena	Mastologia	R\$	2.165,00
310620	Belo Horizonte	Mastologia	R\$	2.427,50
310670	Betim	Mastologia	R\$	2.165,00
311530	Cataguases	Mastologia	R\$	2.165,00
313130	Ipatinga	Oftalmologia	R\$	730,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313670	Juiz de Fora	Oftalmologia	R\$	766,80
314330	Montes Claros	Oftalmologia	R\$	755,76
314390	Muriae	Oftalmologia	R\$	730,00
314790	Passos	Oftalmologia	R\$	730,00
315250	Pouso Alegre	Oftalmologia	R\$	730,00
317010	Uberaba	Oftalmologia	R\$	803,60
317020	Uberlândia	Oftalmologia	R\$	730,00
310160	Alfenas	Oftalmologia	R\$	730,00
310620	Belo Horizonte	Oftalmologia	R\$	730,00
312230	Divinópolis	Oncopediatria	R\$	3.707,00
312770	Governador Valadares	Oncopediatria	R\$	4.976,00
313130	Ipatinga	Oncopediatria	R\$	3.707,00
313670	Juiz de Fora	Oncopediatria	R\$	3.707,00
314330	Montes Claros	Oncopediatria	R\$	3.380,04
314390	Muriae	Oncopediatria	R\$	4.976,00
314790	Passos	Oncopediatria	R\$	3.707,00
315250	Pouso Alegre	Oncopediatria	R\$	3.707,00
316860	Teófilo Otoni	Oncopediatria	R\$	3.219,00
317010	Uberaba	Oncopediatria	R\$	3.472,76
317020	Uberlândia	Oncopediatria	R\$	3.707,00
310620	Belo Horizonte	Oncopediatria	R\$	4.737,82
312230	Divinópolis	Ortopedia	R\$	5.083,00
312770	Governador Valadares	Ortopedia	R\$	5.102,00
313130	Ipatinga	Ortopedia	R\$	5.083,00
313170	Itabira	Ortopedia	R\$	4.121,00
313670	Juiz de Fora	Ortopedia	R\$	4.746,30
314330	Montes Claros	Ortopedia	R\$	4.938,70
314390	Muriae	Ortopedia	R\$	5.102,00
314790	Passos	Ortopedia	R\$	5.083,00
314800	Patos de Minas	Ortopedia	R\$	4.121,00
315180	Poços de Caldas	Ortopedia	R\$	5.083,00
315210	Ponte Nova	Ortopedia	R\$	4.121,00
315250	Pouso Alegre	Ortopedia	R\$	5.083,00
316720	Sete Lagoas	Ortopedia	R\$	5.083,00
316860	Teófilo Otoni	Ortopedia	R\$	4.121,00
317010	Uberaba	Ortopedia	R\$	4.496,18
317020	Uberlândia	Ortopedia	R\$	5.083,00
317070	Varginha	Ortopedia	R\$	5.102,00
310160	Alfenas	Ortopedia	R\$	5.083,00
310560	Barbacena	Ortopedia	R\$	4.121,00
310620	Belo Horizonte	Ortopedia	R\$	5.068,20
310670	Betim	Ortopedia	R\$	4.121,00
311530	Cataguases	Ortopedia	R\$	4.121,00
312230	Divinópolis	Pele e Cirurgia Plastica	R\$	1.651,00
312770	Governador Valadares	Pele e Cirurgia Plastica	R\$	2.432,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313130	Ipatinga	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
313170	Itabira	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.348,00
313670	Juiz de Fora	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.578,28
314330	Montes Claros	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.587,37
314390	Muriae	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 2.432,00
314790	Passos	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
314800	Patos de Minas	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.348,00
315180	Pocos de Caldas	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
315210	Ponte Nova	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.348,00
315250	Pouso Alegre	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
316720	Sete Lagoas	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
316860	Teofilo Otoni	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.348,00
317010	Uberaba	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.647,97
317020	Uberlandia	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
317070	Varginha	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 2.432,00
310160	Alfenas	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.651,00
310560	Barbacena	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.348,00
310620	Belo Horizonte	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 2.302,73
310670	Betim	Pele e Cirurgia Plastica	R\$ 1.348,00
312230	Divinópolis	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
312770	Governador Valadares	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.176,00
313130	Ipatinga	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
313670	Juiz de Fora	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.304,74
314330	Montes Claros	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 2.878,38
314390	Muriae	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.176,00
314790	Passos	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
315180	Pocos de Caldas	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
315250	Pouso Alegre	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
316720	Sete Lagoas	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
317010	Uberaba	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 2.859,00
317020	Uberlandia	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00
310160	Alfenas	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.505,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310620	Belo Horizonte	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 3.218,89
310670	Betim	Tumores do Sistema Nervoso Central	R\$ 2.859,00
312090	Curvelo	Urologia	R\$ 3.286,00
312230	Divinópolis	Urologia	R\$ 4.000,00
312770	Governador Valadares	Urologia	R\$ 3.418,00
313130	Ipatinga	Urologia	R\$ 4.000,00
313170	Itabira	Urologia	R\$ 3.286,00
313670	Juiz de Fora	Urologia	R\$ 3.585,88
314330	Montes Claros	Urologia	R\$ 3.600,16
314390	Muriae	Urologia	R\$ 3.418,00
314790	Passos	Urologia	R\$ 4.000,00
314800	Patos de Minas	Urologia	R\$ 3.286,00
315180	Poços de Caldas	Urologia	R\$ 4.000,00
315210	Ponte Nova	Urologia	R\$ 3.286,00
315250	Pouso Alegre	Urologia	R\$ 4.000,00
316250	São João del Rei	Urologia	R\$ 3.286,00
316720	Sete Lagoas	Urologia	R\$ 4.000,00
316860	Teófilo Otoni	Urologia	R\$ 3.286,00
317010	Uberaba	Urologia	R\$ 3.814,36
317020	Uberlândia	Urologia	R\$ 4.000,00
317070	Varginha	Urologia	R\$ 3.418,00
310160	Alfenas	Urologia	R\$ 4.000,00
310560	Barbacena	Urologia	R\$ 3.286,00
310620	Belo Horizonte	Urologia	R\$ 3.483,88
310670	Betim	Urologia	R\$ 3.286,00
311530	Cataguases	Urologia	R\$ 3.286,00